



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 154849/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, para estudo de risco ambiental e ocupacional no setor de nutrição e dietética da cozinha do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º 154849/2024, visando a contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, para estudo de risco ambiental e ocupacional no setor de nutrição e dietética da cozinha do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.



RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.344.113/0001-17, para estudo de risco ambiental e ocupacional no setor de nutrição e dietética da cozinha do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde com valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba